



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros

1

Quinta-feira • 24 de Março de 2022 • Ano X • Nº 2776

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros publica:

- **PREGÃO ELETRÔNICO SRP 04/2022/FMAS** - Objeto: registro de preço destinado à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Municipal, visando a contratação de empresa do ramo pertinente para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para suprir a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Barra dos Coqueiros, Estado de Sergipe, de acordo com o Decreto Municipal nº. 371/2019 .



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Alberto Jorge Santos Macedo / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Avenida Moisés Gomes Pereira, 16 - Centro - Barra dos Coqueiros

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: CFZY/EMJPLXFJEYAYEPGW

Licitações



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 04/2022/FMAS

A Pregoeira e Equipe de Apoio do Município de Barra dos Coqueiros, em atendimento às disposições legais, torna público para conhecimento de todos a realização de licitação, mediante informações a seguir:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO destinado à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Municipal, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS**, para suprir a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Barra dos Coqueiros, Estado de Sergipe, de acordo com o Decreto Municipal nº. 371/2019

LIMITE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: Dia 08.04.2022 às 08h29min

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: Dia 02.03.2022 às 08h30min

BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Complementar n.º123/2006, Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 212/2020, Decreto Municipal 371/2019.

PARECER JURÍDICO: 085/2022.

EDITAL Disponível nos portais www.barradoscoqueiros.se.gov.br e www.licitanet.com.br ou e-mail pregao@barradoscoqueiros.se.gov.br. Tel.(79) 3045-4009, Ramal: 8176.

Barra dos Coqueiros/SE, 24 de março de 2022.

Thayse Ribeiro Santana de Assis
Pregoeira
Portaria nº. 02/2022